

LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 0039/2025/DLGA/DLAIS

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo **Nº 18201.006331/2025.19**, Parecer Técnico **Nº PAR-169/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **E-01-06**, ao Empreendedor:

NOME: AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

CPF/CNPJ: 77.294.254/0001-94

ENDEREÇO: AV ANDRE ANTONIO MAGGI, 303, ALVORADA

MUNICÍPIO: CUIABÁ - MT

ATIVIDADE: IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO FLUTUANTE EM UMA ÁREA DE 4,6115 HECTARES, SENDO 4,3400 HECTARES DESTINADOS À ÁREA DE USO DO EMPREENDIMENTO E 0,2715 HECTARES DESTINADOS À EXECUÇÃO DE ACEIRO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR O ISOLAMENTO FÍSICO DA INSTALAÇÃO E O ORDENAMENTO DO USO DO SOLO EM SEU ENTORNO, LOCALIZADA NA GLEBA VISTA ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, ESTADO DE RORAIMA

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: CONFORME COORDENADAS NO VERSO DA LICENÇA

VALIDADE: 05/08/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 05/08/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **05/08/2025 às 10:48**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **05/08/2025 às 12:24**

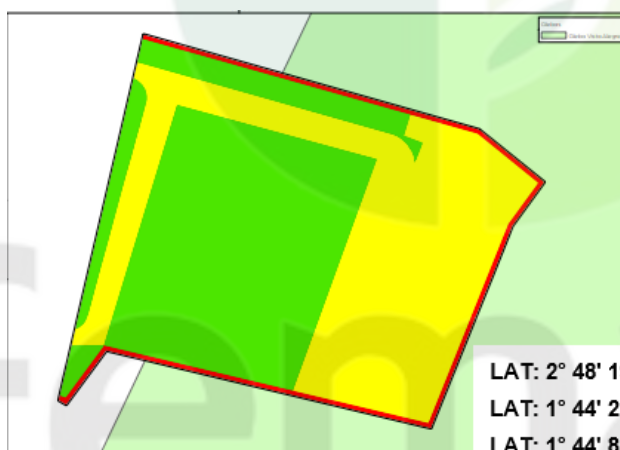
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php> informando o seguinte código verificador: **82ab7**

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
6. Certidão de Nada Opor da Marinha;
7. Outorga para uso da água, caso de obras hidráulicas (sistema de irrigação, rede de abastecimento de água potável, açudes, barragens, etc.), ou obras afins;

DOCUMENTOS ANEXOS



LAT: 2° 48' 19,080" N - LONG: 60° 41' 29,040" W
LAT: 1° 44' 21,545" N - LONG: 61° 8' 28,537" W
LAT: 1° 44' 8,501" N - LONG: 61° 8' 17,788" W
LAT: 1° 44' 9,687" N - LONG: 61° 8' 28,768" W
LAT: 1° 44' 6,937" N - LONG: 61° 8' 32,901" W
LAT: 1° 43' 58,198" N - LONG: 61° 8' 27,677" W
LAT: 1° 43' 52,412" N - LONG: 61° 8' 31,101" W

Os Constantes do Processo Nº:
18201.006331/2025.19

Parecer Técnico Nº:
PAR-169/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 5.664,82

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ESTEVAM DA SILVA MARTINS DUARTE - ART Nº
RR20250159398**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: NIVIA PATRICIA NUNES NASCIMENTO - ART Nº RR20250159145



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
05/08/2025 às 10:48

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
05/08/2025 às 12:24

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php> informando o seguinte código verificador: **82ab7**